PORTARIA Nº 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece critérios para a aplicação de taxas e anuidades às escolas das redes pública e privada de ensino pela participação em competições esportivas organizadas ou fomentadas pela CBDE.

O Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, especialmente as previstas nos arts. 4º, incisos IV e XIII, 31 e 77 do Estatuto Social da CBDE, bem como com fundamento nos Arts. 205, 206 e 217 da Constituição da República Federativa do Brasil (1988), e considerando a missão institucional de fortalecer o desporto escolar no país, notadamente quanto à:

(i) destinação de recursos à promoção prioritária do desporto educacional;
(ii) proteção e incentivo às manifestações desportivas de criação nacional; e
(iii) promoção e incentivo ao pleno desenvolvimento da pessoa e ao exercício da cidadania, **resolve**:

Art. 1º Ficam isentas do pagamento de taxas e anuidades todas as escolas da rede pública de ensino relativamente à:

• participação em seletivas e campeonatos organizados pela CBDE;
• participação em seletivas e campeonatos organizados pelas Federações Estaduais do Desporto Escolar filiadas à CBDE, quando vinculados aos Campeonatos Nacionais e Internacionais promovidos pela CBDE.

Art. 2º As escolas da rede privada de ensino poderão acessar os pacotes de benefícios oferecidos pelas federações às quais são filiadas mediante o pagamento anual da taxa de filiação, conforme normas próprias de cada federação e da CBDE.

Art. 3º Compete às federações filiadas à CBDE realizar o recolhimento e o repasse à CBDE da Taxa Anual de Filiação referente às escolas da rede privada de ensino, no valor individual de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por participante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

ROBSON LOPES AGUIAR:55403425187
Assinado de forma digital por ROBSON LOPES AGUIAR:55403425187
Dados: 2025.12.04 13:15:52 -03'00'

Robson Lopes Aguiar
Presidente